



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 1987

PRESIDENTE: ANTONIO RODOLFO DEVITO

SECRETÁRIO: JOÃO TRUZZI

AR

Logo após a realização da 26ª Sessão Extraordinária -EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS Nº 16/87 -, feita a chamada dos Srs. Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Adair Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi e Valdemar Zimiani, totalizando 08 (oito) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou... abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária e disse mais: "De conformidade com o parágrafo 2º do artigo 117 do Regimento Interno, e, considerando válida a chamada inicial, passamos para a ORDEM DO DIA."

ITEM I - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 101/87, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para a abertura de crédito extraordinário no valor de Cz\$ 910.000,00, a fim de suplementar diversas dotações do orçamento vigente.

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 101/87, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 101/87.

ITEM II - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 102/87, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para a abertura de crédito extraordinário no valor de Cz\$ 7.463.706,00, a fim de suplementar dotações do Setor de Saúde.

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 102/87, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

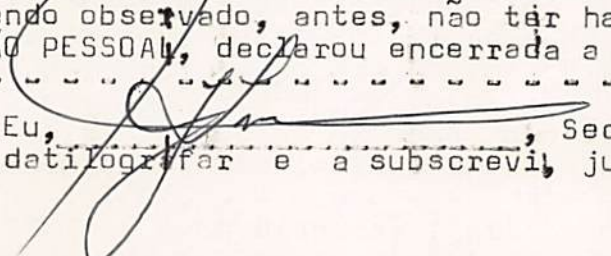
À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 102/87.

OBSERVAÇÕES:

1 - O Sr. Presidente, antes de submeter os Projetos de Lei, que foram objetos de deliberação nesta Ordem do Dia, disse: "Em virtude de convocação extraordinária, atendendo a requerimento do Sr. Prefeito Municipal, informo à Casa que referido Projeto será apreciado com ou sem a emissão de pareceres, facultando-se, entretanto, às Comissões Técnicas que se pronunciem oralmente sobre o assunto, se assim o desejarem";

2 - Todos os Projetos de Lei votados na Ordem do Dia da presente Sessão Extraordinária foram objetos de discussão global, em atenção ao pedido verbal formulado, pela ordem, pelo Edil João Truzzi, em cada oportunidade.

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, a seguir, tendo observado, antes, não ter havido oradores inscritos em EXPLICAÇÃO PESSOAL, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária.

Eu, , Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

076

Senhor Presidente.

Ambrósio Rodolfo de Azevedo
PRESIDENTE

AR

[Signature]
SECRETÁRIO